

COMUNICADO AOS ASSOCIADOS

PROCESSO ELEITORAL – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 18/03/2026

A **Comissão Eleitoral**, constituída nos termos do Regulamento Eleitoral da Cooperativa, vem, por meio deste, **divulgar o calendário e as informações relativas ao processo eleitoral** para o preenchimento dos cargos do **Conselho de Administração**, a serem deliberados na **Assembleia Geral Ordinária (AGO) do dia 18 de março de 2026**, em conformidade com o Estatuto Social, o Regulamento Eleitoral e a legislação vigente.

1. DATA, HORÁRIO E FORMA DA VOTAÇÃO

- **Data:** 18 de março de 2026
- **Horário:** conforme Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária
- **Forma de votação:** presencial, conforme definido no Edital de Convocação
- **Local:** Espaço Manto Verde, situada na Av. Sizenando Dutra de Siqueira, nº 1461, Pampulha, Cataguases/MG, CEP 36.774-770.

2. REGISTRO DE CHAPAS

- **Prazo para registro de chapas:** até **26 de fevereiro de 2026**, observado o horário limite indicado neste comunicado.
- O pedido de registro deverá ser encaminhado à **Comissão Eleitoral** (Rua Dr Antônio Carlos Sobral, 162, Cataguases/MG, ou sicoobcoopemata@sicoob.com.br), por meio de requerimento próprio, acompanhado de toda a documentação exigida e da **proposta de trabalho da chapa**, nos termos do Regulamento Eleitoral.
- O registro poderá ser realizado de forma **física ou eletrônica**, desde que atendidos os requisitos formais e de assinatura previstos no regulamento.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão apresentar a documentação completa exigida no Regulamento Eleitoral, no Estatuto Social e nos normativos internos e sistêmicos da Cooperativa, incluindo, mas não se limitando a:

- Requerimento de registro de chapa devidamente assinado (Anexo I Regulamento Eleitoral);
- Documentos pessoais e declarações exigidas (Anexo II Regulamento Eleitoral);
- Fichas de qualificação individual (currículo);

- Comprovação de atendimento aos critérios de elegibilidade (Anexo II Regulamento Eleitoral);
- Proposta de trabalho da chapa para o mandato (Anexo I Regulamento Eleitoral).

4. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

- As chapas habilitadas e suas respectivas propostas de trabalho serão divulgadas pela Comissão Eleitoral após a homologação do registro, permanecendo disponíveis até **01 (um) dia antes da Assembleia Geral Ordinária**, nos canais oficiais da Cooperativa.

5. IMPUGNAÇÕES

- O prazo para apresentação de **impugnações de chapas ou candidaturas** será de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação do Termo de Registro de Chapas/Candidaturas.
- As impugnações deverão ser formalizadas por requerimento fundamentado e dirigidas ao Coordenador da Comissão Eleitoral.

6. NOVA ELEIÇÃO EM CASO DE EMPATE

- Em caso de empate entre as chapas ou candidatos, será realizada **nova Assembleia Geral**, em data a ser oportunamente divulgada, nos termos do Regulamento Eleitoral.

7. DISPONIBILIZAÇÃO DO REGULAMENTO E DO ESTATUTO

O **Estatuto Social** e o **Regulamento Eleitoral** encontram-se disponíveis para consulta:

- Na sede da Cooperativa;
- Nos Pontos de Atendimento (PAs);
- No sítio eletrônico oficial da Cooperativa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Eleitoral permanece à disposição para prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, respeitados os princípios da legalidade, isonomia, transparência e sigilo previstos no Regulamento Eleitoral.

Este comunicado será amplamente divulgado nos meios físicos e digitais da Cooperativa, garantindo a efetiva publicidade do processo eleitoral aos associados.

Cataguases, 13 de fevereiro de 2026

Comissão Eleitoral

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Zona da Mata Ltda – Sicoob Coopemata